



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).**

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**(do Sr. Walter Feldman)**

O art. 14 do projeto original passa a ser o art. 17, com a seguinte redação:

“Art.17 - Os planos diretores de desenvolvimento regional e de ordenação de território das regiões integradas de desenvolvimento - RIDES, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, considerados instrumentos complementares dos planos nacionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, serão elaborados com vistas a estabelecer objetivos, metas, programas e a execução de ações para as unidades regionais.”

## **JUSTIFICAÇÃO**

Há necessidade de se adequar as disposições do artigo às alterações promovidas na Subseção I - Da Natureza dos Planos. (arts. 11 a 19).

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

**Deputado Walter Feldman**